



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2131/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 118/15**

Trata-se do Projeto de Lei nº 118/15 de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Herculano Alves de Souza o espaço público sem denominação situado no Bairro da Vila Itaberaba, e dá outras providências.

A proposta tem como objetivo homenagear à memória de Herculano Alves de Souza, por tudo que fez pela região e pela comunidade em que viveu, sempre ajudando no que fosse possível aos moradores locais.

Encontra-se juntado às fls. 7/43 abaixo assinado dos moradores locais, concordando com a denominação proposta para a referida praça.

Em manifestação do executivo, a Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, em fl. 66 apresentou os dados requisitados, apontando que o logradouro em comento é bem público oficial e não possui codlog, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. Apontou, porém, para a necessidade de complementação à descrição do logradouro, propondo o acréscimo de informações a sua redação. A Secretaria Municipal da Cultura, através de AHSP/SMC, em fl. 70 concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Desse modo, considerando os aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 118/15, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/11/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV) - Relator

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).